

## IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA N.º 0104 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente da Imprensa Oficial do Estado no uso de suas atribuições, Considerando o processo de nº 0162/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora WANESSA CRISTINA ROSA NASCIMENTO, matrícula nº 5946505/1, CPF nº 010.815.622-26, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) destinados a atender as despesas urgentes e de pronto pagamento, onde os dispêndios serão aplicados na seguinte NATUREZA DE DESPESA:

Classificação da Despesa:

22.131.1508.8233.3390.30 - R\$ 1.400,00 - Consumo

Art. 2º o período de aplicação são de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da ordem bancária, o responsável deverá prestar contas no prazo máximo 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMÃRES PANZERA

Presidente

Protocolo: 603494

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

#### ERRATA

**ERRATA REF.AO CONTRATO nº.053/2018, PUBLICADO NO DOE N.34.413, DIA 20.11.2020, PROTOCOLO n.598279.**

CONTRATADA: ALDO A C VALENTE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA EIRELI-FISIO VITA

- ONDE DE LÊ:

Vigência:18/10/2020 a 18/11/2021

-LEIA-SE

Vigência:18/11/2020 a 18/11/2021

Ordenador: BERNANDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 603384

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 269 de 18 de novembro de 2020

Considerando, manifestação do Ministério Público, nos autos do Processo nº 2020/107331, bem como, anuência do Presidente do IASEP;

Considerando, autorização da chefia da Casa Civil do Estado, nos termos do Art. 4º, inciso II do Decreto nº 795 de 29/05/2020;

Considerando, o Art. 11 deste Decreto, as cessões vigentes na data de sua publicação, deverão ser revistas para adequação e, o Art. 13 que revoga o Decreto Estadual nº 1.960/2018;

REVOGAR, a contar de 01/06/2020, os efeitos da PORTARIA Nº 090 de 19/05/2020, publicada no DOE nº 34.227 de 22/05/2020, protocolo nº 547917, que cedeu a servidora MARIA DO SOCORRO LOBATO FERNANDES, matrícula nº 3157130/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para Ministério Público do Estado do Pará-MPPA, pelo prazo de 01(um)ano, no período de 04/03/2020 a 03/03/2021, com ônus para o Órgão cedente.

CEDER, a contar de 01/06/2020, a servidora MARIA DO SOCORRO LOBATO FERNANDES, matrícula nº 3157130/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para Ministério Público do Estado do Pará-MPPA, pelo prazo de 02(dois)anos, no período de 01/06/2020 a 31/05/2022, podendo ser prorrogado, por igual período, com ônus para o Órgão cessionário, nos termos do Art. 3º, § 3º e Art. 6º, incisos I e II, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 795 de 29 de maio de 2020.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 1º de junho

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

#### PORTARIA Nº 270 de 18 de novembro de 2020

Considerando, manifestação nos termos do Ofício nº 054/2020-GAB/MPCM/PA, datado de 13/08/2020, anexo sequencial 1 do Processo nº 2020/625175 e, anuência do Presidente do IASEP;

Considerando, autorização da chefia da Casa Civil do Estado, nos termos do Art. 4º, inciso II do Decreto nº 795 de 29/05/2020;

Considerando, o Art. 11, do Decreto nº 795 de 29/05/2020, as cessões vigentes na data de sua publicação, deverão ser revista para adequação e, o Art. 13 que revoga o Decreto Estadual nº 1.960/2018;

CEDER, a contar de 01/06/2020, o servidor DAILSON GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3156664/1, ocupante do cargo de Motorista, para Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, pelo prazo de 02(dois)anos, no período de 01/06/2020 a 31/05/2022, podendo ser

prorrogado, por igual período, com ônus para o Órgão cessionário, nos termos do Art. 3º, § 3º e Art. 6º, incisos I e II, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 795 de 29 de maio de 2020.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 1º de junho de 2020.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Presidente

Protocolo: 603570

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 396 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Diretoria de Administração e Finanças, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/775170;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Sérgio Campos Oliveira, Id. Funcional nº 8002711/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 025/2020, firmado com a empresa GL ELETRO-ELETRÔNICO LTDA, CNPJ nº 52.619.139/0030-31, que tem como objeto a aquisição de material de informática (nobreks), vinculando-se ao contrato a ata de registro de preços nº 326/2019 do pregão eletrônico SRP nº 34/2019 – MARINHA DO BRASIL – CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BELÉM, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas vigentes..

II – DESIGNAR o servidor Renan Eduardo Soares Rodrigues, Id. Funcional nº 5956730/1, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, como suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de novembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 603691

#### PORTARIA Nº 394 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Diretoria de Administração e Finanças, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/802243;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Camila Marinho Almeida Costa, Id. Funcional nº 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 029/2020, firmado com a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI, CNPJ nº 08.540.992/0001-51, que tem como objeto a prestação de serviços de outsourcing de impressão corporativa, cópia, digitalização departamental, incluindo a disponibilização de equipamentos com os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de insumos (incluindo papel) sistema de gerenciamento, contabilização de impressões/cópias e avaliações para atender as necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, seus anexos e na proposta encaminhada.

II – DESIGNAR o servidor Renan Eduardo Soares Rodrigues, Id. Funcional nº 5956730/1, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, como suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 19 de novembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 603684